

ATO Nº 7.344/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1143/CICP/GCE/CorregPM/15, datado de 20 de outubro de 2015, e com base no Parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978. resolve sobrestar, no período de 12 a 30 de outubro de 2015 e de 09 a 27 de novembro de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 3.701, de 01 de junho de 2015, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado 1º Ten PM RR REGINALDO JORGE LIMA MAGALHÃES, conforme justificativas constantes do processo nº 564513/2015.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0cbf6dbd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar